



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0199, de 23 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000047/2012-76,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a FLARES TADEU DE LIZ, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 2% (dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, e da Retribuição por Titulação Especialização, ambos de que trata a Lei nº 11.784/2008, e da Decisão Judicial não transitada em julgado referente à Incorporação de Função, correspondente a 2/10 de FG-02, de 2/10 de FG-03 e de 2/10 de CD-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


/ CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor